

## PORTARIA Nº 039/2026

PORTARIA Nº 039/2026

Dispõe sobre a publicação de diária para o servidor eletivo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diária ao senhor RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES, vereador da Câmara Municipal, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (seiscentos reais), totalizando 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destinada a custear despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Brasília/DF, nos dias 26 a 30 de abril de 2026, para comparecer a 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 24 de abril de 2026.

Maria Clara Gonzaga Lopes  
Diretora de Secretária da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:** JOSIMAR LOPES

**Código Identificador:** 20452047

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2026. EDIÇÃO 2390. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>